



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 314 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença maternidade à ADILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme protocolo n.º 10.059/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ADILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI, matrícula n.º 211631, licença maternidade por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2024.

PUBLICADO

DATA: 13/08/2024
EDIÇÃO Nº 3087
FLS: 137
ASS. *Carla Helena*

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL